



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA

PORTARIA N°1051/2023

O Secretário Municipal de Administração e Finanças de Floresta do Araguaia no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Lei Orgânica do Município, Art. 51,inc.VI, e considerando a necessidade do deslocamento do servidor desta Municipalidade, com objetivo de tratar de assuntos inerentes desta administração Municipal;

RESOLVE:

Art.(1º Autorizar em favor da) Prefeita: **AMARIO DOS SANTOS ALVES, ASSESSOR TECNICO MUNICIPAL**, a viajar para cidade de BANNACH-PA, no dia 13 ao dia 14/11/2023, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA. Por tanto concede 02 (duas) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais), perfazendo valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Floresta do Araguaia, em 13 de novembro de 2023.


Manoel Reis da Silva
Sec. Adm. e Finanças
Decreto. 008/2021